



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1061

de 05/09/2006

Processo nº: 47.324

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.118

Autor: **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**

Ementa: Concede ao Sr. EUSÉBIO PEREIRA DOS SANTOS o título de "Cidadão Jundiaense".

Arquive-se.

Albuquerque
Diretor

25/10/2006



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Ns. 02
310E. 113 324

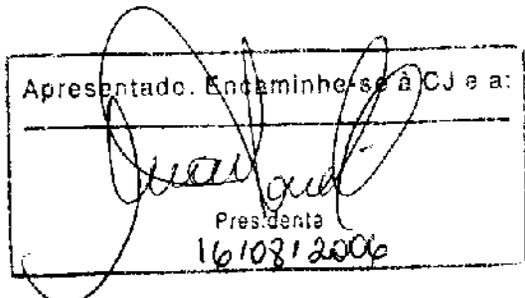
Matéria: PDL 1.118	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>W. Mantovani</i> Diretora Legislativa 10/08/2006	<i>CJR</i>	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: 12/13				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>W. Mantovani</i> Diretora Legislativa 10/08/2006	Designo o Vereador: <i>AVOCCO</i> <i>[Signature]</i> Presidente <i>Valdecielo</i>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator <i>W. Mantovani</i>
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



CÂMARA M. JUNDIAÍ - PROTOCOLO LEGISLATIVO 05135 047324

PP 304/2006



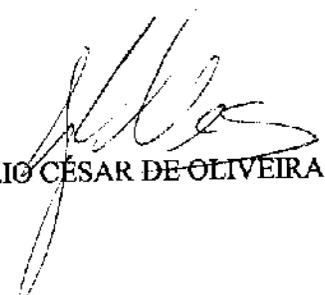
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.118
(Júlio César de Oliveira)

Concede ao Sr. **EUSÉBIO PEREIRA DOS SANTOS** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 1º. É concedido ao Sr. **EUSÉBIO PEREIRA DOS SANTOS** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10.08.2006



JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



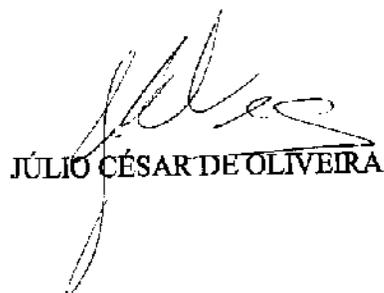
(PDL nº. 1.118 - fls. 2)

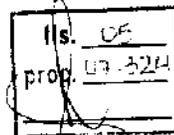
Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Sr. EUSÉBIO PEREIRA DOS SANTOS – título de “Cidadão Jundiaense”

Nascido em Pirajuí-SP, formou-se em Administração de Empresas, é pós-graduado em Planejamento e Marketing Turístico pelo SENAC, em Planejamento e Marketing pela ESPM e em Administração de Recursos Humanos pela Hoyller. Tem larga experiência profissional em Recursos Humanos, inclusive com indicação para Profissional do Ano, bem como na área turística. Ademais, tem atuado na área social em diversas entidades e órgãos, sendo o atual Presidente da Associação Preservação da Memória da Companhia Paulista, com destaque absoluto para o Projeto CELMI – Centro de Educação e Lazer para a Melhor Idade. Somou-se a isso sua experiência cultural, com a publicação de vários textos em jornais e revistas, a produção de filmes para treinamento de pessoal, utilização do teatro para melhora de relações interpessoais no trabalho, parceria para desenvolvimento de DVD sobre História da Arte e realização de Congressos e Seminários especialmente sobre patrimônio histórico. Por fim, há que se destacar também sua participação política em diversas ocasiões e trabalhos internacionais, como por exemplo o projeto de melhoria da qualidade de vida em Moçambique.


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



Eusébio Pereira dos Santos

***Nascimento: 22 de Março de 1957
Pirajuí – Estado de São Paulo***

Filiação:

***Pai: Alfredo Pereira dos Santos
Mãe: Antonia Rodrigues dos Santos***

Casado com Ângela Adriana Monti

Filhos: Daniele Terra Silva Santos

Gabriela Terra Sartori Santos

Gustavo João Monti Terra Santos

Responsáveis pelas informações e contatos:

- a) Admilson José Moraes Tel: 4586 3495***
- b) Carlos Roberto Tomilo Tel: 4582 1850 e 8589 4297***

fls. 06
p. 47 324

EUSÉBIO PEREIRA DOS SANTOS

Rua Rubbo, 500 – Jundianópolis – Jundiaí - SP
Fone Res 4587.5044 – Com 4523.0467 – Cel 9875.9351

Formado em Administração de Empresas – Unisantos; Pós graduado em Planejamento e Marketing Turístico – Senac; Planejamento e Marketing – ESPM e Administração de Recursos Humanos pela Hoyller.

A experiência profissional esta centrada principalmente na colaboração junto a CESP, EMPLASA e FEPASA onde atuou nas áreas de Recursos Humanos, ocupando cargos de chefia e procurador das empresas. Foi membro suplente da APARH e indicado como profissional do ano.

Foi Presidente do Grêmio CESP, do Esporte Clube Anchieta, Instituto de Estudos Avançados para o Turismo e atualmente Preside a Associação Preservação da Memória da Companhia Paulista, com destaque absoluto para o Projeto CELMI – Centro de Educação e Lazer para Melhor Idade.

Desenvolveu experiência social atuando junto à Associações Amigos de Bairro - Cidade Anchieta – Itanhaém, e Barra Funda – São Paulo; ampla participação em Clubes Esportivos (Anchieta, Vila Nova, CESP, Yvoti, Cecap) geralmente exercendo funções de liderança, membro do Conselho Fiscal da Associação Amigos do (Museu) Memorial do Imigrante. Em Jundiaí foi membro suplente do CONDEMA e atualmente é membro do COMID.

A experiência cultural esta marcada pela publicação de vários textos em jornais, livros e revistas, a produção de filmes para treinamento de pessoal, propostas de ações dramatizadas (utilizando o teatro) para melhora de relações interpessoais no local de trabalho, realização de Congressos e Seminários principalmente sobre patrimônio histórico e recentemente o desenvolvimento em parceria do DVD sobre Historia da Arte.

Desenvolveu experiência política inicialmente atuando como representante de classe (escola), participação em discussão de assuntos comunitários e por último como Assessor Político junto a Diretoria de RH da Fepasa,

Desenvolveu experiência partidária atuando em diversas campanhas no âmbito Municipal (Prefeito Jaime Carrasco – eleito - vereadora Josiane – eleita – vereador Alder – eleito – Itanhaém) Estadual (candidato deputado estadual Mário Omuro, coordenador na região de Itanhaém obtendo mais de 8 mil votos, candidato deputado federal Ricardo Ulson, coordenador na região de Itanhaém obtendo mais de 600 votos), Foi filiado ao PMDB e atualmente filiado ao PDSB – Jundiaí, onde reside há mais de 5 anos.

Desenvolveu experiência internacional participando de projeto de melhoria da qualidade de vida em Moçambique através da Agencia de Cooperação Brasil – África, elaborando diagnostico para implantação de modelo de gestão de pessoal. Integrou projeto SENAI na Alemanha com participação efetiva no desenvolvimento de processos de interface entre os mecanismos de robotização e a qualidade “emocional” da mão de obra.

A frente do CELMI tem desenvolvido ações que proporcionam um envelhecimento saudável onde tem encontrado ampla aceitação da comunidade jundiaiense.



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 495

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.118

PROCESSO Nº 47.324

De autoria do vereador JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. EUSÉBIO PEREIRA DOS SANTOS o título de "Cidadão Jundiaense".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5/6.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.

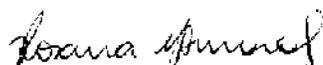
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

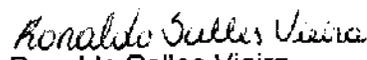
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 10 de agosto de 2006.


Rosana Ioshimura do Amaral
OAB/SP 151.120-E


Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 47.324

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.118, do Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA, que concede ao Sr. EUSÉBIO PEREIRA DOS SANTOS o título de "Cidadão Jundiائيense".

PARECER Nº 444

A Lei Orgânica de Jundiائي - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

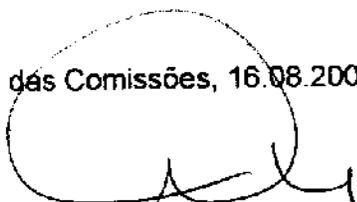
O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Senhor Eusébio Pereira dos Santos o título de "Cidadão Jundiائيense", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 7, que subscrevemos na íntegra.

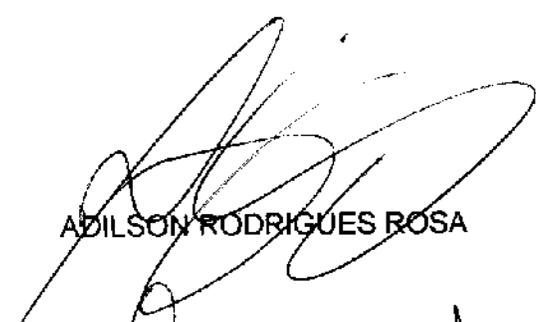
Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

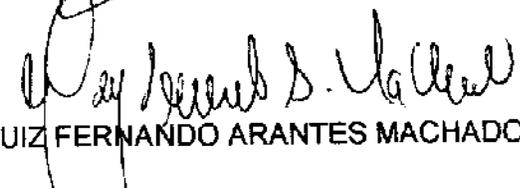
Sala das Comissões, 16.08.2006.

APROVADO
22/08/06


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
Presidente e Relatora


ADILSON RODRIGUES ROSA


CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO


MARILENA PERDIZ NEGRO



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

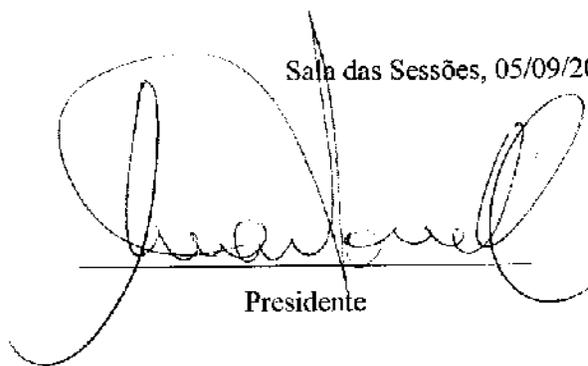
Matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.118

VEREADORES	APROVA	REJEITA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
1. ADILSON RODRIGUES ROSA	X			
2. ANA VICENTINA TONELLI	X			
3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	X			
4. CARLOS ALBERTO KUBITZA	X			
5. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	X			
6. ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	X			
7. GERSON HENRIQUE SARTORI	X			
8. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	X			
9. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	X			
10. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	X			
11. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	X			
12. LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO	X			
13. MARCELO ROBERTO GASTALDO	X			
14. MARILENA PERDIZ NEGRO	X			
15. ROBERTO CONDE ANDRADE	X			
16. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA				X
TOTAL	15			01

RESULTADO:

APROVADO
 REJEITADO

Sala das Sessões, 05/09/2006


Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.061, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

Concede ao Sr. **EUSÉBIO PEREIRA DOS SANTOS** o título de "Cidadão Jundiaense".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **EUSÉBIO PEREIRA DOS SANTOS** o título de "Cidadão Jundiaense".

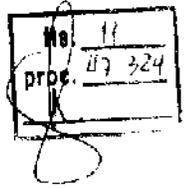
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).


ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Of. PR 755/2006

Em 05 de setembro de 2006.

Exmo. Sr.

EUSÉBIO PEREIRA DOS SANTOS

NESTA

*Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – “Cidadão Jundiaense”, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.061**, cuja cópia segue anexa.*

*Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada** -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a **entrega do pergaminho**, que acontecerá no dia **24 de novembro de 2006, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama** (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).*

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.



ANA TONELLI
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

118. 12
PROC. 47.324

PUBLICAÇÃO
12/09/2006

**DECRETO LEGISLATIVO N. 1.061 DE 05 DE
SETEMBRO DE 2006**

Concede ao Sr. **EUSÉBIO PEREIRA DOS SANTOS** o título de "Cidadão Jundiaense".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **EUSÉBIO PEREIRA DOS SANTOS** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa